



DECRETO n° 4.345, de 18 de abril de 2019.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –CONMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros governamentais, respectivamente com seus membros suplentes, conforme Lei Municipal n° 3.226, de 05 de abril de 2016, para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONMPDEC, a saber:

a) Representantes governamentais:

[...]

III – 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Rubens Fusinato

Suplente: Dalmir Sartor

[...]

V – 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Fabiani Tenfen Soberanski

Suplente: Tatiane Lasta

VI – 01 (um) da Assessoria de Planejamento:

Titular: Eder Laurindo

Suplente: Gerson Francisco

[...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os itens III, V e VI da alínea “a” do Art. 1º do Decreto n° 4.298, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam mantidas as demais determinações do Decreto n° 4.298, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 18 de abril de 2019.



ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças

